



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 1013/2023

Solicito informações a respeito das ocupações irregulares para fins de moradia em Áreas de Preservação Permanente, nesta cidade.

A vereadora Fabi Virgílio, que esta subscreve, vem, respeitosamente, requerer informações afetas às ocupações irregulares para fins de moradia em Áreas de Preservação Permanente (APP), em nosso município.

Considerando que a área de preservação permanente, segundo o artigo 3º, inciso II do Código Florestal – lei Federal nº 12651/2012, é uma “área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas”;

Considerando que a ocupação irregular em áreas de preservação permanente urbana se defronta com a ameaça de esgotamento dos recursos naturais, e representa um conflito não só ambiental como também social;

Considerando que as ocupações irregulares são áreas, geralmente localizadas na periferia, sem nenhuma infraestrutura e serviços essenciais, como saúde, educação, condições básicas para a cidadania;

Considerando que de acordo com o inciso VIII, do artigo 30, da Constituição Federal e inciso XXI, do artigo 14 da Lei Orgânica Municipal, compete ao Município o controle do uso do território;

Considerando os incisos III, IV e alínea “c” do inciso VI do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal, que prevê que o processo de planejamento municipal terá como objetivo o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e o bem-estar de seus habitantes, obedecidas as normas gerais fixadas em lei federal mediante a implementação de vários objetivos entre eles a prevenção e correção das distorções do crescimento urbano; proteção, preservação e recuperação do meio ambiente; controle do uso do solo de modo a evitar usos incompatíveis ou inconvenientes;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Considerando que a área urbana de Araraquara se encontra em alguns locais vulneráveis, e o problema das ocupações irregulares não é recente;

Considerando que é necessário verificar os diversos impactos ambientais, sociais e econômicos, estabelecendo critérios éticos que visem proteger os direitos ambientais, com destaque ao direito à vida;

Considerando o requerimento protocolado por mim, nº 724/2022, que solicitou essas mesmas informações e a resposta foi de que diversas medidas são adotadas pelo Município acerca das ocupações irregulares, como encaminhamento dessas famílias para Programas Sociais, na maioria das vezes referentes às Secretarias de Assistência e Desenvolvimento Social e também da Coordenadoria Executiva de Habitação, que encaminha à Secretaria de Meio Ambiente e à família é oferecido o acolhimento no Programa Locação Social e que não há um mapeamento, recebendo os casos encaminhados pelos CRAS e demais órgãos públicos que atendem diretamente a população;

Considerando a indicação nº 23/2023 de minha autoria, que indica a necessidade de elaboração de mapeamento específico de famílias/pessoas que vivem em ocupações irregulares em áreas de preservação ou em áreas de risco em nosso município;

Considerando que a indicação foi elaborada em conformidade com a resposta do requerimento nº 724/2022, para que tenhamos a dimensão dessa realidade em nossa cidade e podermos criar alternativas possíveis para a mudança dessa perspectiva;

Considerando a resposta da indicação por parte da Secretaria Municipal de Meio Ambiente que diz que, de acordo com informação da Gerência de Fiscalização e Licenciamento Ambiental, não há equipe para realização do monitoramento nas áreas de preservação permanente, e por parte da Coordenadoria de Habitação que informou que as áreas de ocupação irregular em APP's que foram informadas à Coordenadoria de Habitação, foram realizadas vistorias e ofertado aos munícipes encontrados o Programa de Locação Social, e encaminhados os relatórios para a Secretaria de Meio Ambiente para providências cabíveis.

Diante do exposto, requiro, satisfeitas as formalidades regimentais, cópia de documentos e demais informações que entendam ser pertinentes:



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

A-) solicito cópia do protocolo de aferição da Prefeitura de ocupações irregulares para fins de moradia no município;

B-) solicito saber se foi elaborado o mapeamento proposto sobre as pessoas que estão vivendo em ocupações irregulares em áreas de preservação ou em áreas de risco. Se sim, solicito cópia e demais informações oportunas do acompanhamento realizado pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e demais Secretarias, se houver. Se não, o motivo e se existe previsão para ser realizado;

C-) solicito saber quais são as ações efetivas do município para acolher e prover oportunidades para essas pessoas que estão vivendo em situações de precariedade;

D-) solicito o levantamento/mapeamento das pessoas que estão ocupando lugares de preservação ambiental.

Na expectativa de uma breve manifestação a respeito, aproveito o ensejo para reiterar meus votos de elevada estima e apreço.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 6 de dezembro de 2023.

FABI VIRGÍLIO